

EMENDA DE Nº CM- 069/2009
(Ao Projeto de Lei de Nº EM-047/2009)

Emenda Modificativa

No art. 1º, alterar a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis indicada, para a seguinte:

01.01.01.01.122.0052.2002 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.30.01- F. 0013 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

01.01.01.01.122.1202.1002 – Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal

4.4.90.52.01- F – 0020 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma pequena correção, tendo em vista que a dotação suplementar no projeto original não é a que solicitamos ao Chefe do Executivo, por isso, a correção.

Divinópolis, 03 de julho de 2009.

Vereador Edmar Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal